em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC **CTG RANCHO DOS TROPEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.322.298/0001-49, com repasse de recursos da ordem de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para apoio à realização do Projeto da 53ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS E 35º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:** 3A607BBF

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa 50.648.662 JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO — CNPJ: 50.648.662/0001-40, para os serviços descritos nos itens 1 ao 14 e 29 ao 33 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**93E0C7A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019-2023 PROCESSO Nº. 0952023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com inexigibilidade de chamamento público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a OSC Esporte Clube São José, inscrita no CNPJ sob o nº 93.540.987/0001-18, para a execução do Projeto "Aquisição de Material Esportivo", com repasse de recursos da ordem de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para investimento me melhorias na sede social da entidade, destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores, para aplicação exclusiva, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios

Nos termos do art. 32,  $\S$  2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo

Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**1DFFE476

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 060/2023 - FAMURS

Contratada: NOVA RAD CONSULTORIA EM FISICA MEDICA LTDA – OBJETO – Contratação de empresa para a prestação de serviço de Dosimetria Pessoal com o fornecimento, no formato de Empréstimo por conta da empresa, dos dosimetros para a leitura mensal. Contrato refere-se ao monitoramento mensal de 11 Dosímetros nos quais, registram as medidas e doses de radiação recebida pelos profissionais que trabalham com o equipamento de Raio X. Os dosimetros serão emprestados pela empresa contratada, de forma que, o envio e a devolução dos dosimetros será mensal por conta da empresa contratada. A empresa ela terá o prazo máximo de 30 dias após o recebimento dos dosimetros para apresentar o relatório com as doses registradas das leituras. Contrato terá vigência de 12 meses, com inicio no mês de junho de 2023, podendo ser renovado pelo prazo máximo permitido por lei. Valor: R\$ 2.904,00.

Maiores informações no Deptº de Licitações — Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Junho de 2023.

*LUIS HENRIQUE VEDOVATO* – Prefeito Municipal

Publicado por: Leonardo Silvestri Código Identificador:664E8E84

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL Nº 132/2023.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a CONVOCAÇÃO para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

## EDITAL Nº 132/2023

Função: Oficineiro de Reforço Escolar

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	8087/2023	Vanessa Quadros dos Santos	65
03	7781/2023	Suele Silva dos Anjos	40

Função: **Professor Área l** 

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
08	8017/2023	Caroline Francisco da Silva Lucrécio	70
09	7957/2023	Flavia Boeira Melcchiades	70